

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



Ponte Alta do Norte-SC, 13 de outubro de 2020.

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO N. 04/2020

A vereadora RÚBIA SCHMIDT RIBEIRO no uso de suas atribuições regimentais na forma do que dispõe o artigo 149, do Regimento Interno, e após ouvido o plenário, vem publicamente externar APLAUSOS e RECONHECIMENTO pelo ato que resultou no SALVAMENTO de CRIANÇA no município de PONTE ALTA DO NORTE SC.

CONSIDERANDO que na data de 09 de outubro do corrente ano o casal Cristiano Ribeiro Camargo e sua esposa Gislaine Rosa Madruga se deslocou até o destacamento de Polícia Militar do Município SOLICITANDO socorro, haja vista, sua filha LOHAINE GABRIELE MADRUGA CAMARGO com apenas 1(um) mês de vida, que havia se afogado com o leite materno com as vias respiratórias obstruídas.

Sendo assim, o soldado que estava no destacamento ALANDER BOHN prontamente, após verificar que a criança já estava desfalecida sem reações ante ao afogamento, INICIOU os PRIMEIROS SOCORROS, solicitando ainda via COPOM o deslocamento do CORPO DE BOMBEIROS, **após a técnica de Heimlich aplicada pelo Soldado Alander Bohn, a criança conseguiu expelir gradativamente** o líquido que estava causando o afogamento, **voltando novamente a apresentar os sinais de respiração.**

O soldado por cuidado e precaução se deslocou até Curitiba com o intuito de encontrar a viatura do Corpo de Bombeiros e no trajeto localizou

Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330 - 2º andar - CEP 89535-000 - Ponte Alta do Norte - SC

Tel.: (49) 3254-1234 - Fax: (49) 3254-1565 - CNPJ: 10.295.218/0001-74

E-mail: camarapanorte@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



Uma ambulância da Concessionária AUTO PISTA PLANALTO SUL, a qual estava em atendimento de acidente de trânsito, o policial relatou o ocorrido e prontamente os socorristas deram continuidade ao atendimento à criança, constatando-se que já não apresentava mais os sinais de engasgo, colocando-a no oxigênio para auxiliar na respiração até a condução ao Hospital Regional de Curitiba.

CONSIDERANDO que a atuação mesmo em momento delicado foi realizada de forma imediata e efetiva que RESULTOU no SALVAMENTO da CRIANÇA.

Pelo exposto, apresento ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte, para com apoio dos Vereadores e Vereadoras submeta a votação para APROVAR e publicar a **MOÇÃO n. 04/2020** para o fim de EXTERNAR APLAUSOS e RECONHECIMENTO ao soldado ALANDER BOHN.

Rúbia Schmidt Ribeiro
Vereadora

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

